## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefone (35) 3525-1522 - CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## PORTARIA N.º 117/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE CONTRATAÇÃO SOBRE **AUTORIZAÇÃO** DE ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2021, pela Portaria n.º 107/2021, de 29 de Abril de 2021:

Considerando o requerimento feito pela Secretária Municipal de Educação, solicitando a contratação temporária de Profissional para atuar na Educação Básica Municipal, durante o ano escolar de 2021.

Considerando que contratação para reposição/substituição de servidor da área de Educação, está ressalvada pelo Inciso IV, do Art. 22, da Lei de Responsabilidade Fiscal,

## RESOLVE

- Art. 1.º Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.°, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, 01 (UM) PROFESSOR PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA -DISTRITOS e 01 (UM) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2021 e de conformidade com a escala de classificação, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, junto à Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva – Distrito de Babilônia.
- Art. 2.º O salário devido pela contratação é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.
- Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Maio de 2021.

SUELY ALVES

Prefeita de Delfinópolis

Suely Álves Ferreira Lemos Prefeita Municipal CFF: 339.621.116-20 913-0 1127 ARN-1 SSPSP

Cinthia de Oliveira Barbosa Procuradora Geral DAB/MG 124.910

lugo Lemos Vaz Silva

Controlador